Ano XLIII Brasília, 28 de maio de 2018. N. ° 47.

PORTARIA CEDUC Nº 111, DE 25 DE MAIO DE 2018

Institui o V Curso Análise dos Seis Canais de Comunicação-DF, a ser realizado na cidade de Brasília-DF

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n ° 3.123, art. 7°, publicada no Diário Oficial N° 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.005788/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Institui o V Curso Análise dos Seis Canais de Comunicação-DF, a ser realizado no Auditório Lucas Barbosa, Sede do Departamento Penitenciário Nacional, Brasília-DF, no período de 28 a 30 de maio de 2018, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL CURSO ANÁLISE DOS SEIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

1. JUSTIFICATIVAS

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;
- b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;

2. OBJETIVOS



Ano XLIII Brasília, 28 de maio de 2018. N. º 47.

O curso tem por finalidade realizar treinamento sobre Análise dos Seis Canais de Comunicação - Veracidade e Credibilidade.

3. PÚBLICO ALVO

Agentes de Inteligência, de Segurança e envolvidos na área de Investigação

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, após inscrição dos alunos no curso por intermédio da Coordenação Geral de Inteligência Penitenciária do DEPEN, tendo como prérequisitos estar preferencialmente lotado nas Agências de Inteligência e ter realizado curso básico na área Gestão de Fontes Humanas, ou Curso de Introdução a Atividade de Inteligência de Órgão do Ministério da Justiça ou Escolas Governamentais ou similares.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

5.1. Metodologia

Será adotada a modalidade de ensino presencial, com a utilização de técnicas de ensino individualizado, coletivo e em grupos.

5.2. Duração

A ação educacional será realizada no período de **28 a 30 de maio de 2018**, das 08:00 às 17:00 horas nos dois primeiros dias e das 08:00 às 12:00 no último dia, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula.

5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curricularesh/a	20
b) Verificação Especialhaverá	Não
Total	•••••••

5.4. Grade Curricular



Ano XLIII Brasília, 28 de maio de 2018. N. ° 47.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
CONCEITOS E DEFINIÇÕES DE COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL (CDCNV)	Identificar os campos da psicologia social envolvida nos estudos da comunicação não verbal	03 h/a
MODELO S3 (MODELO S3)	Apresentação do modelo S3 e sua parte de reação e resposta emocionais	01 h/a
EMOÇÕES E MICROEXPRESSÕES FACIAIS (EMF)	Identificar o momento em que o indivíduo se emociona e codificação das ações do músculo da face	04 h/a
CANAL CORPO E VOZ (CCV)	Identificar os pontos de interesse relativos às inconsistências entre o discurso verbal e gestos e voz durante a fala e suas emoções	04 h/a
CANAL VERBAL, ESTILO INTERACIONAL E PSICOGRÁFICO (CVEIP)	Identificar os pontos de interesse relativos à inconsistências entre o discurso verbal e suas relações com a percepção da aparência física e vazamentos psicofisiológicos	04 h/a
ENTREVISTA (ENTREVISTA)	Treinar o modelo S3 em uma entrevista	04 h/a
TOTAL:		20 h/a

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 6.1. O curso será realizado na cidade de Brasília, Distrito Federal.
- **6.2.** Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.
- **6.3.** Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária.
- **6.4.** Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN e pelo Responsável Técnico.